

# Política de Suitability XP Consultoria



FOLHA DE CONTROLE  
Informações Gerais

<b>Título</b>	Política de Suitability XP Consultoria
<b>Número de Referência</b>	POL_CPL
<b>Número da Versão</b>	V1
<b>Status</b>	Versão Inicial
<b>Aprovadores</b>	Diretoria
<b>Data da Aprovação</b>	23/04/2025
<b>Área Proprietária da Política</b>	Compliance
<b>Escopo do Negócio</b>	XP Finanças Assessoria Financeira Ltda. ("XP Consultoria")
<b>Escopo da Geografia</b>	Brasil
<b>Procedimentos e Outros Documentos Relacionados</b>	Resolução CVM nº 19/2021, Resolução CVM nº 30/2021, Código ANBIMA de Distribuição, Fundos de Investimento e Negociação de Instrumentos Financeiros; Roteiro Básico do Programa de Qualificação Operacional (PQO) da BM&FBOVESPA; Deliberações nº 10 e 14 do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros.
<b>Dispensa da Política</b>	Situações previstas no art. 10 da Resolução CVM nº 30/2021
<b>Palavras-chave para Procura Rápida</b>	Perfil, Questionário, Norma, Procedimento, Modelo, <i>Suitability</i> , Produtos, Adequação.

Histórico de Versões

Versão	Motivo da Alteração	Data	Autor	Departamento
1	Versão Inicial	04/04/2025 23/04/2025	Nathalie Dinis Luisa Capel	Compliance Jurídico

DocuSigned by:  
*Eduardo Agapito*

8B8061073D6E488...

DocuSigned by:  
*Fabricio Almeida*

CF8FF2E8483B45A...

<b>Aprovado por:</b>	Eduardo Agapito Diretor	Fabricio Almeida Diretor
<b>Data:</b> 23/04/2025		



## SUMÁRIO

1.	OBJETIVO .....	3
2.	VIGÊNCIA, REVOGAÇÃO E CICLO DE REVISÃO .....	3
3.	DISPOSIÇÕES GERAIS .....	3
3.1	INTRODUÇÃO.....	3
3.2	REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL .....	4
4.	DESCRIÇÃO DAS REGRAS/PROCEDIMENTOS.....	4
4.1	IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL DE INVESTIDOR.....	4
4.2.	METODOLOGIAS DA COMPANHIA .....	6
4.3.1.	PRODUTOS COMPLEXOS.....	6
4.3.2	PERFIL DO INVESTIDOR .....	7
4.4.	METODOLOGIA DAS MARCAS XP INVESTIMENTOS E RICO.....	7
4.5.	METODOLOGIA DA MARCA CLEAR .....	8
4.6.	METODOLOGIAS DIVERSAS .....	9
4.7	ATUALIZAÇÃO DE PERFIL DE INVESTIDOR .....	9
4.8	IDENTIFICAÇÃO E MONITORAMENTO DE OPERAÇÕES.....	9
4.9	OFERTA DE PRODUTOS .....	9
4.11	CONTROLES INTERNOS.....	10
4.12	VALIDADE DO QUESTIONÁRIO.....	10
5.	TREINAMENTO .....	10
6.	ANEXOS .....	11
6.1	ANEXO I – QUESTIONÁRIO <i>SUITABILITY</i> – PESSOA FÍSICA .....	11
6.2	ANEXO II – QUESTIONÁRIO <i>SUITABILITY</i> PESSOA JURÍDICA .....	13
6.3	ANEXO III – TABELA DE CLASSIFICAÇÃO ANBIMA .....	15
6.4	ANEXO IV – TABELA DE CLASSIFICAÇÃO E EQUIVALÊNCIA À METODOLOGIA XP E RICO .....	18

## 1. OBJETIVO

A Política de *Suitability* (“Política”) visa definir as diretrizes, critérios e os procedimentos que devem ser seguidos pela XP Consultoria (“Companhia”), para a identificação dos perfis de investimento e monitoramento da adequação dos produtos, serviços e operações dos clientes, em relação aos perfis de investimento a eles atribuídos.

Com o desenvolvimento constante do mercado financeiro e a diversidade de produtos de investimento, é importante sabermos quais são as melhores opções de investimento para oferta aos nossos clientes.

A Análise de Perfil do Investidor é uma metodologia que tem por objetivo ajudar o investidor a identificar o seu perfil, e verificar a adequação de seus investimentos em relação aos seus objetivos, situação financeira, e conhecimento sobre os produtos de investimentos.

Além disso, a Análise de Perfil do Investidor representa um benefício aos investidores, uma vez que, ao conhecermos o perfil de investidor do cliente, teremos melhores condições de auxiliá-lo a tomar decisões de investimentos alinhadas com seus objetivos.

O cliente, por meio de seu perfil de investimentos, compreende as suas necessidades, seu conhecimento acerca dos produtos, e o nível de risco que está disposto a enfrentar para alcançar a rentabilidade desejada. Em soma, o conhecimento das características de investimento proporciona ao cliente transparência e segurança no momento das suas aplicações.

Esta Política está aderente às regulações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), Brasil, Bolsa, Balcão S.A. (“B3”) e BSM Supervisão de Mercados (“BSM”).

## 2. VIGÊNCIA, REVOGAÇÃO E CICLO DE REVISÃO

Esta Política tem vigência por prazo indeterminado e pode ser revisada pela Diretoria de Compliance, a cada 24 meses, bem como se requerido por algum órgão regulador, no caso de alteração na regulamentação aplicável ou se houver alguma alteração das práticas de negócios da Companhia que justifiquem a atualização dessa Política.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

### 3.1 INTRODUÇÃO

A Companhia classificará o perfil do investidor com base na avaliação de informações dos clientes, que permitirá definir seu objetivo de investimento, sua situação financeira e seu conhecimento em matéria de investimentos, para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação. Dessa forma, essa identificação permitirá que a Companhia adote práticas de indicação de produtos, serviços e recomendações de investimento compatíveis com as características de cada investidor.

Esta Política prevê os parâmetros utilizados para identificação do perfil dos clientes da Companhia nos termos da regulamentação vigente, e é aplicável a todos os clientes, sem distinção. Os clientes cuja custódia seja descentralizada, ou seja, sejam objeto dos serviços de Consultoria prestados pela Companhia, mas não centralizem seus recursos, objeto deste serviço, em uma das marcas da XP Investimentos CCTVM S.A. (XP Investimentos, Rico e Clear), empresa pertencente ao grupo econômico da Companhia, também serão

submetidos às regras e padrões aqui estabelecidos. Deverão observar, no entanto, antes da implementação da recomendação de investimento da Companhia, se a recomendação está adequada ao perfil atribuído pelo participante nesta outra instituição, tendo em vista que o participante pode ter critérios distintos da Companhia.

A Companhia utilizará procedimentos internos para identificar e manter atualizado o perfil de investimento de cada cliente, de acordo com seu perfil de risco definido pela Avaliação Interna de Risco do Grupo XP Inc., conforme orientações das Resoluções CVM nº 30/21 e 50/21, a fim de disponibilizar constantemente as informações corretas e adequadas para cada objetivo de investimento. As regras de atualização do perfil de investimento seguem os mesmos critérios da atualização cadastral, e estão contidas no Procedimento Operacional Conheça seu Cliente do Grupo XP Inc.

Desta forma, visando a adequação do perfil de investimentos dos clientes, a Companhia implementará controles para identificar e monitorar a compatibilidade entre o perfil identificado e as modalidades operacionais, produtos e serviços utilizados por cada cliente.

### 3.2 REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Essa Política atende as exigências previstas na:

- Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, que dispõe sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente;
- Códigos ANBIMA de Distribuição, Fundos de Investimento e Negociação de Instrumentos Financeiros;
- Roteiro Básico de Programa de Qualificação Operacional ("PQO") da B3;
- Regras e Procedimentos do Código de Distribuição de Produtos de Investimento;
- Deliberação nº 10 do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros, que dispõe sobre as regras para a negociação de derivativos de balcão, especialmente no que se refere à verificação da adequação do produto ao perfil do cliente; e
- Deliberação nº 14 do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros, que dispõe sobre as regras para a emissão, distribuição, colocação e negociação de certificados de operações estruturadas ("COE"), especialmente no que se refere à verificação da adequação do produto ao perfil do cliente.

## 4. DESCRIÇÃO DAS REGRAS/PROCEDIMENTOS

### 4.1 IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL DE INVESTIDOR

Para a correta identificação do perfil de investidor, a Companhia disponibilizará um questionário do Grupo XP Inc. para os clientes no momento da abertura do relacionamento e de análise de informações cadastrais. A Companhia se responsabilizará, exclusivamente, pela verificação do perfil do investidor no âmbito de suas metodologias, ficando sob inteira responsabilidade do cliente a verificação de seu(s) perfil(is) de investidor, e eventuais restrições no momento da implementação das recomendações da Companhia.

O cliente deverá responder ao questionário de *suitability* no momento da abertura de sua conta, e poderá refazê-lo a qualquer momento posterior na área logada das plataformas das marcas do Grupo XP Inc.

As informações prestadas no questionário de *suitability*, utilizado para definição do perfil do investidor, serão somadas às informações de situação financeira, patrimonial e às receitas regulares constantes no cadastro do cliente.

Após o preenchimento do questionário, adicionado às informações obtidas no cadastro, o cliente será informado do seu perfil de investidor. A classificação de risco dos produtos (marca Clear do Grupo XP Inc.) ou sua respectiva pontuação (marcas XP e Rico do Grupo XP Inc.) poderá ser localizada pelo cliente nas plataformas das marcas XP. Ademais, todas estas informações serão arquivadas nos bancos de dados do Grupo XP Inc.

Todavia, a verificação da situação financeira patrimonial do cliente é feita a partir (i) das informações sobre receitas regulares prestadas pelos clientes em sua ficha cadastral de abertura de conta, e (ii) dos valores das aplicações financeiras por tipo de produto declarados em resposta ao questionário *suitability*.

Ainda, o questionário poderá ser preenchido fisicamente, devendo ser assinado pelo cliente e encaminhado para a área de Cadastro do Grupo XP Inc., para sua validação e arquivamento.

Contudo, o questionário possui uma versão destinada ao cliente pessoa física e outra a pessoa jurídica não financeira, em que cada pergunta aborda um conceito para classificação do perfil.

Cada resposta do cliente será contabilizada de acordo com a matriz de *suitability* do Grupo XP Inc., e o somatório dos pontos resultantes de cada resposta permitirá a definição do perfil de investimento do cliente, conforme as faixas de pontos que limitam cada perfil. Cada faixa prevê o menor e o maior somatório de pontos que um cliente pode obter para ser enquadrado em um dos três perfis de investimentos utilizados, sendo certo que, a depender da combinação de algumas respostas específicas, o cliente poderá ser automaticamente enquadrado no perfil conservador, independentemente das respostas fornecida às demais perguntas.

Ressaltamos que, o questionário, o perfil do cliente, a carteira de produtos indicados, e a possibilidade de qualquer atualização das respostas estarão sempre disponíveis na área logada do cliente, ou mediante a entrega da via física do formulário assinada.

O preenchimento do questionário, que posteriormente gerará o perfil de investimento do cliente, é de inteira responsabilidade do investidor, não cabendo qualquer análise subjetiva por parte da Companhia.

Além disso, constitui diligência do investidor responder ao questionário de forma fidedigna e mantê-lo devidamente atualizado, uma vez que o perfil de *suitability* será considerado como parâmetro para a prestação dos serviços de Consultoria da Companhia.

Conforme previsto na Resolução CVM nº 30/2021, estarão isentos da obrigatoriedade de verificação da adequação do produto, serviço ou operação:

- i. Investidores qualificados, com exceção das pessoas naturais mencionadas no inciso IV do art. 11 e nos incisos II e III do art. 12, da referida Instrução;

- ii. Pessoas jurídicas de direito público;
- iii. Clientes cuja carteira de valores mobiliários for administrada discricionariamente por administrador de carteiras de valores mobiliários autorizado pela CVM; e
- iv. O cliente que já tiver o seu perfil definido por um consultor de valores mobiliários autorizado pela CVM e esteja implementando a recomendação por ele fornecida.

A dispensa prevista no item iv. não se estende aos casos em que os produtos, serviços e operações comandados pelo cliente não se relacionem diretamente à implementação de recomendações do consultor por ele contratado.

#### 4.2. METODOLOGIAS DA COMPANHIA

A Companhia adotará a metodologia do Grupo XP Inc., o qual possui 3 marcas: XP Investimentos, Rico e Clear, e considerará, portanto, metodologias distintas entre elas, considerando o modelo de atuação e diferentes segmentos de produtos e serviços oferecidos por cada uma delas. Adicionalmente, cumpre pontuar que a marca: (i) Rico é voltada para o público varejo e busca, como objetivo principal, a facilidade de negociação e autosserviço; (ii) Clear é voltada para o público que realiza um alto volume de operações em renda variável (*traders* em geral); e (iii) XP é voltada para o público em geral com atendimento voltado para assessoria.

Conforme informado anteriormente, os serviços de consultoria prestados pela Companhia não se limitam aos clientes cuja custódia esteja centralizada no Grupo XP Inc. Portanto, ainda que a Companhia possua suas próprias metodologias, e as recomendações de investimento sejam pautadas nessas regras, os clientes nesta condição poderão possuir diferentes perfis de investimento que, por sua vez, poderão ser diferentes do perfil identificado pela Companhia.

Nos subitens a seguir, serão descritos detalhes das metodologias adotadas pela Companhia.

#### 4.3. DISPOSIÇÕES COMUNS ÀS MARCAS XP, RICO E CLEAR

##### 4.3.1. PRODUTOS COMPLEXOS

A Companhia possui procedimento de identificação e de oferta de produtos complexos. Para os fins desta Política, são considerados como produtos complexos aqueles que possuem, cumulativamente, pelo menos três das características indicadas a seguir:

- i. Ausência de liquidez, barreiras complexas ou elevados encargos para saída;
- ii. Derivativos intrínsecos ao Produto de Investimento;
- iii. Incorporação de riscos e características de dois ou mais instrumentos financeiros de diferente estrutura e natureza sob a aparência de um instrumento financeiro único; e
- iv. Metodologia de precificação específica que dificulte a avaliação do preço pelo investidor.

Os riscos de mercado e de liquidez serão auferidos para cada produto, conforme metodologias específicas descritas ao longo desta Política.

De acordo com as Regras e Procedimentos do Código de Distribuição, são classificados como produtos complexos: I. Certificados de Operações Estruturadas (“COE”); II. Debêntures conversíveis; III. Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (“FIDC”); e IV. Fundos de Investimentos em Participação (“FIP”).

Para os ativos acima, a oferta deverá ocorrer informando aos investidores sobre seus riscos, e a operação somente poderá ser concluída com a aceitação expressa destes.

Com a formalização da aceitação aos produtos complexos, é necessário o aceite do cliente aos termos de adesão específicos para cada operação e/ou ativo, nos quais são detalhados todos os riscos da estrutura do investimento, em comparação com a de produtos tradicionais, e a dificuldade de sua precificação, em razão dos riscos de liquidez. Portanto, independentemente do perfil de investidor, o investimento somente poderá ser realizado mediante assinatura de seu termo de adesão, que deverá conter os riscos do produto, metodologia de precificação, condições de saída do investimento e estrutura da operação.

#### 4.3.2 PERFIL DO INVESTIDOR

A Companhia adota 3 (três) perfis de investimentos e, para todas as metodologias, a classificação dos produtos consideram as seguintes características:

- I. os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes;
- II. o perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto;
- III. a existência de garantias;
- IV. os prazos de carência; e
- V. a volatilidade histórica do produto.

#### 4.3.3 DEFINIÇÃO DOS PERFIS DE INVESTIMENTOS

**Investidor Conservador:** Aquele que possui a segurança como ponto decisivo para as suas aplicações, assumindo os menores riscos possíveis. Sempre visa a preservação de seu patrimônio por meio de investimentos sólidos e busca retorno seguro dentro do seu horizonte de investimento, sem aceitar perdas momentâneas de curto prazo. Em razão da sua baixa tolerância ao risco, a carteira de investimentos para o perfil Conservador possui os produtos financeiros com menor risco do mercado.

**Investidor Moderado:** Aquele no qual a segurança é importante, mas ele busca retornos acima da média, de modo que aceita, dessa forma, assumir riscos, bem como que parte de seu patrimônio pode ser alocado em renda variável e o restante em aplicações mais estáveis.

**Investidor Agressivo:** Aquele no qual está associado a clientes que possuem total conhecimento e domínio do mercado de capitais e valores mobiliários. O cliente com este perfil busca retornos muito expressivos dentro do seu horizonte de investimento, suportando quaisquer riscos, podendo não haver garantias de retorno financeiro e com tempo de carência para liquidez.

#### 4.4. METODOLOGIA DAS MARCAS XP INVESTIMENTOS E RICO

As marcas XP Investimentos e Rico possuem a metodologia interna de atribuição de nota de risco aplicável a todos os produtos de investimento, bem como o serviço de intermediação *offshore*, observando riscos de crédito, mercado e liquidez, seguindo o racional e classificação da Diretriz *Suitability* ANBIMA, cuja

régua de pontos varia de 0 a 100. A exceção fica para os Contratos Futuros e Opções Listadas (Derivativos). O risco destes produtos, em módulo, pode ser elevado, considerando que o resultado de um cálculo que leva em consideração não apenas o risco e valor do seu ativo objeto, mas também o tamanho dos contratos, a cotação da moeda de negociação (futuros), o prêmio, e os deltas das opções (opções).

No Anexo IV poderá ser verificada a pontuação mínima e máxima que cada classe de produto apresenta, até a data da aprovação desta Política.

Adicionalmente, esta metodologia atribui uma pontuação máxima de risco para cada perfil de investidor, conforme abaixo, de modo que todos os clientes possam ter acesso a todos os produtos e serviços de intermediação *offshore*, desde que dentro das quantidades e limites da pontuação de risco de sua carteira, definida para o seu perfil.

**Conservador:** Inferior a 11 pontos.

**Moderado:** Inferior a 26 pontos.

**Agressivo:** Sem limite de pontuação.

A classificação dos produtos e serviços de intermediação *offshore* deverá ser reavaliada em período não superior a 12 (doze) meses, e poderá ser visualizada pelo cliente na página de conteúdo do site da XP Investimentos.

#### 4.5. METODOLOGIA DA MARCA CLEAR

A marca Clear possui metodologia interna, cuja qual considera o risco do produto, propriamente dito, para indicar os mais adequados aos perfis de risco. A marca segue a classificação de perfil da Diretriz ANBIMA, conforme definido abaixo, bem como no anexo III desta Política.

##### 4.5.1. CONSERVADOR

Os clientes com perfil *suitability* conservador podem aplicar nos produtos com pontuação até 1,5 pontos, conforme tabela de produtos ANBIMA (Anexo III).

##### 4.5.2. MODERADO

Os clientes com perfil *suitability* moderado podem aplicar nos seguintes produtos:

- Produtos do Perfil Conservador com pontuação até 3 pontos conforme tabela de produtos ANBIMA (Anexo III).

##### 4.5.3. AGRESSIVO

Os clientes com perfil *suitability* agressivo podem aplicar nos seguintes produtos:

- Produtos do Perfil Conservador e Moderado, bem como produtos com pontuação superior à 3,0 pontos, sem limite máximo de pontuação, pontos conforme tabela de produtos ANBIMA (Anexo III), além de derivativos Listados em Bolsa – Futuro de Moedas / Opção de Moeda; Futuro Ibovespa /Opção de ações ou índices e Futuro de *Commodities*.

#### 4.6. METODOLOGIAS DIVERSAS

Conforme previsto nos itens 3.1 e 4.2, os serviços de consultoria prestados pela Companhia não se limitam aos clientes cuja custódia esteja centralizada no Grupo XP Inc. Portanto, ainda que o cliente seja responsável pela verificação de seu perfil, a Companhia adotará rigoroso procedimento de *Know Your Partner* (Conheça Seu Parceiro – *KYP*) a fim de conhecer os parceiros de onde seus clientes aportarão seus recursos, e entender se as suas metodologias estão adequadas aos padrões estabelecidos pela Companhia. O detalhamento deste processo de *due diligence* pode ser verificado no Procedimento Operacional de *Due Diligence* de Parceiros de propriedade da área de *Compliance*.

Ademais, fica desde já estabelecido que, o Consultor não poderá estabelecer qualquer relação contratual e de parceria com distribuidores não avaliados e aprovados pela área de *Compliance*.

As recomendações, quando executadas pelo próprio Consultor, deverão estar de acordo com o perfil de *suitability* estabelecido pelo parceiro, ficando sob responsabilidade do Consultor, neste caso, avaliar possíveis divergências entre o perfil do cliente na Companhia vis a vis seu perfil no parceiro externo.

#### 4.7 ATUALIZAÇÃO DE PERFIL DE INVESTIDOR

Os clientes deverão atualizar o seu perfil de investimento, de acordo com o seu perfil de risco definido pela Avaliação Interna de Risco do Grupo XP Inc. O questionário mais recente sobrepõe o questionário e o perfil anteriores, independente da alteração de nível de risco. No entanto, tais alterações (*log*) ficam armazenadas no sistema interno do Grupo XP Inc. pelo prazo previsto nas normas regulatórias.

#### 4.8 IDENTIFICAÇÃO E MONITORAMENTO DE OPERAÇÕES

Nos casos em que o cliente ordene a realização de operações em desacordo com o perfil de investimentos, mesmo após ter sido informado, ele será alertado antes da primeira operação com aquela classe de ativos, e será solicitada a declaração expressa de que está ciente da ausência, desatualização ou inadequação de perfil.

Para as operações realizadas pelas plataformas internas da Companhia, caso o cliente opte por realizar a operação, deverá assinar, eletronicamente, o termo de ciência de desenquadramento, e prosseguir com a operação. Para as plataformas de negociações de terceiros, a operação será bloqueada - nesse caso, o cliente deverá realizar a operação por meio de ferramentas de negociação proprietárias da Corretora ou, caso entenda pertinente, refazer o seu perfil de investimentos.

#### 4.9 OFERTA DE PRODUTOS

As áreas responsáveis pela Consultoria associarão produtos, serviços e operações recomendados a cada perfil de investimentos de clientes, como estabelecido nesta Política. Não obstante, as áreas de *Compliance* e Controles Internos estabelecerão procedimentos internos com a finalidade de assegurar o cumprimento desta regra, avaliar a sua respectiva efetividade, observando-se a conformidade em relação à legislação vigente.

Portanto, é vedado aos profissionais vinculados à Companhia, recomendar produtos ou serviços ao cliente quando:

- (i) O perfil do cliente não seja adequado ao produto ou serviço – produto fora da cesta recomendada ao perfil de investimento atribuído, conforme itens 3 e 4 desta Política;
- (ii) Não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do perfil do cliente – perfil não atribuído por falta de resposta ao questionário *suitability* pelo cliente;
- (iii) As informações relativas ao perfil do cliente não estejam atualizadas – de acordo com o seu perfil de risco; ou
- (iv) Não avaliar os custos diretos e indiretos associados aos produtos e serviços quando da recomendação de produtos, isoladamente ou em conjunto, a fim de evitar custos excessivos e inadequados ao perfil do investidor.

O não cumprimento do estabelecido acima configurará infração grave à presente Política e aos artigos 6º e 7º da Resolução CVM nº 30/21. Para os casos de descumprimentos identificados, serão aplicadas as sanções previstas na Política de Gestão de Consequências do Grupo XP Inc.

#### 4.10 MATERIAIS PUBLICITÁRIOS E PROSPECTO DE OFERTAS PÚBLICAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

Conforme o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas e diretrizes da CVM, é facultado às Instituições participantes elaborarem documento contendo resumo das informações acerca da Oferta Pública a fim de utilizá-lo na divulgação da mesma, desde que tal documento traga aviso, de forma destacada, recomendando ao investidor que leia o prospecto, formulário de referência ou o memorando, conforme aplicável, especialmente a seção relativa aos fatores de risco, antes de tomar a decisão de investimento.

Portanto, visando à maior transparência possível, os clientes poderão receber apenas os materiais publicitários e prospectos que foram devidamente protocolados e aprovados pela CVM. Quaisquer alterações posteriores dos referidos documentos, deverão passar novamente pelo fluxo de aprovação junto à CVM, e ser divulgado novamente aos clientes.

As responsabilidades das áreas internas quanto a este dever estão descritas no Procedimento de Ofertas Públicas, disponível na Intranet XP Inc.

#### 4.11 CONTROLES INTERNOS

A área de Controles Internos do Grupo XP Inc. emitirá relatório, até o último dia útil do mês de abril de cada ano-calendário, relativo ao ano civil anterior à data de entrega, referente ao processo de *suitability*, com base nos procedimentos descritos nesta Política.

#### 4.12 VALIDADE DO QUESTIONÁRIO

A atualização do questionário ensejará uma nova avaliação para atribuição de perfil, de carteira de produtos, bem como do procedimento de monitoramento contido neste documento.

A atualização do referido formulário está atrelada ao perfil de risco do cliente, conforme definido pela Avaliação Interna de Risco do Grupo XP Inc.

### 5. TREINAMENTO

O Grupo XP Inc. definiu programa de treinamento para todos os funcionários, a fim de assegurar a disseminação e compreensão dos procedimentos adotados para identificação do perfil de investimentos de



nossos clientes, e garantir a oferta adequada de produtos e serviços. O treinamento está disponível nos canais oficiais do Grupo XP Inc., o qual é aplicado no *onboarding* do funcionário. Ademais, este conhecimento deve ser reciclado, no mínimo, uma vez ao ano, conforme supervisão baseada em riscos implementada para funcionários.

## 6. ANEXOS

### 6.1 ANEXO I – QUESTIONÁRIO *SUITABILITY* – PESSOA FÍSICA

Prezado Cliente,

Obrigado por investir seu patrimônio na XP Investimentos. A primeira etapa para te ajudar a investir melhor e propor um portfólio adequado é identificar o seu perfil de investimentos. Para isso, vamos fazer algumas perguntas básicas.

#### **1. Selecione a frase que melhor o descreve na hora de escolher um investimento:**

- 01 -  Prioriza rentabilidade ainda que isso represente mais risco para a minha carteira de investimentos;
- 02 -  Prefiro as opções que melhor combinem risco e retorno;
- 03 -  Busco primeiro segurança, mesmo renunciando a rentabilidade.

#### **2. O que você prioriza na hora de investir?**

- 01 -  Rentabilidade e Diversificação;
- 02 -  Segurança e Tranquilidade.

#### **3. Como você define sua experiência com investimentos?**

- 01 -  Nenhuma;
- 02 -  Possuo conhecimento e experiência no mercado de renda fixa e fundos;
- 03 -  Possuo algum conhecimento no mercado de renda variável e de derivativos;
- 04 -  Possuo ampla experiência no mercado de renda variável e de derivativos.

#### **4. Se algo inesperado acontecer na economia ou no mercado e o resultado for uma oscilação grande nos seus investimentos, qual a sua atitude?**

- 01 -  Venderia imediatamente, não quero me manter exposto ao risco de ativos altamente voláteis no curto prazo;
- 02 -  Entendo que estou exposto a este risco para determinados ativos, mas não para todo o meu patrimônio;
- 03 -  Entendo que meu patrimônio está sujeito a flutuações dessa magnitude e não estão 100% protegido.

#### **5. Por quanto tempo pretende deixar o dinheiro investido na XP Investimentos?**

- 01 -  Menos de 1 ano;
- 02 -  De 1 a 3 anos;
- 03 -  De 3 a 5 anos;



04 -  Acima de 5 anos.

**6. Quais desses investimentos você já realizou no passado?**

01 -  Nunca investi;

02 -  Poupança;

03 -  Previdência privada;

04 -  Títulos de RF;

05 -  Fundos de investimentos;

06 -  Bolsa de Valores e derivativos.

**7. Relacione sua carteira de investimentos atual por tipo de aplicação:**

**7.1 – Fundos de investimento (Fundos Multimercado, Fundos de Renda Fixa, Fundos de Ação, Fundos Exclusivos, Fundos Imobiliários, ETF, Outros Fundos):**

Valor da aplicação:

Você aplicou em fundos nos últimos 12 meses?  Sim  Não

**7.2 - Renda Variável (ações):**

Valor da aplicação:

Você aplicou em renda variável nos últimos 12 meses?  Sim  Não

**7.3 – Títulos de Renda Fixa (Títulos Públicos, CDBs, Debêntures, Letras de câmbio/Financeira, LCI/LCA, CRI/CRA):**

Valor da aplicação:

Você aplicou em títulos de renda fixa nos últimos 12 meses?  Sim  Não

**7.4 – Previdência Privada:**

Valor da aplicação:

Você aplicou em previdência privada nos últimos 12 meses?  Sim  Não

**7.5 – Derivativos (Opções, Futuros, Operações a Termo, Empréstimos de Títulos) e COE:**

Valor da aplicação:

Você aplicou em derivativos nos últimos 12 meses?  Sim  Não

**8. Sobre os recursos investidos na XP Investimentos, quando você pretende utilizá-los?**

01 -  Nos próximos 6 meses;

02 -  Nos próximos 12 meses;

03 -  Não tenho necessidade de utilizar os recursos.

**9. Qual seu grau de escolaridade?**

- 01 -  Ensino Fundamental;
- 02 -  Ensino Médio;
- 03 -  Ensino Superior;
- 04 -  Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado.

**6.2 ANEXO II – QUESTIONÁRIO SUITABILITY PESSOA JURÍDICA**

Prezado Cliente,

Obrigado por investir seu patrimônio na XP Investimentos. A primeira etapa para te ajudar a investir melhor e propor um portfólio adequado é identificar o seu perfil de investimentos. Para isso, vamos fazer algumas perguntas básicas.

**1. Selecione a frase que melhor o descreve na hora de escolher um investimento:**

- 01 -  Prioriza rentabilidade ainda que isso represente mais risco para a minha carteira de investimentos
- 02 -  Prefiro as opções que melhor combinem risco e retorno;
- 03 -  Busco primeiro segurança, mesmo renunciando a rentabilidade;

**2. O que você prioriza na hora de investir?**

- 01 -  Rentabilidade e Diversificação;
- 02 -  Segurança e Tranquilidade.

**3. Como você define sua experiência com investimentos?**

- 01 -  Nenhuma;
- 02 -  Possuo conhecimento e experiência no mercado de renda fixa e fundos;
- 03 -  Possuo algum conhecimento no mercado de renda variável e de derivativos;
- 04 -  Possuo ampla experiência no mercado de renda variável e de derivativos.

**4. Se algo inesperado acontecer na economia ou no mercado e o resultado for uma oscilação grande nos seus investimentos, qual a sua atitude?**

- 01 -  Venderia imediatamente, não quero me manter exposto ao risco de ativos altamente voláteis no curto prazo;
- 02 -  Entendo que estou exposto a este risco para determinados ativos, mas não para todo o meu patrimônio;
- 03 -  Entendo que meu patrimônio está sujeito a flutuações dessa magnitude e não estão 100% protegido.

**5. Por quanto tempo pretende deixar o dinheiro investido na XP Investimentos?**

- 01 -  Menos de 1 ano;
- 02 -  De 1 a 3 anos;
- 03 -  De 3 a 5 anos;



04 -  Acima de 5 anos.

**6. Quais desses investimentos você já realizou no passado?**

01 -  Nunca investi;

02 -  Poupança;

03 -  Previdência privada;

04 -  Títulos de RF;

05 -  Fundos de investimentos;

06 -  Bolsa de Valores e derivativos.

**7. Relacione sua carteira de investimentos atual por tipo de aplicação:**

**7.1 – Fundos de investimento (Fundos Multimercado, Fundos de Renda Fixa, Fundos de Ação, Fundos Exclusivos, Fundos Imobiliários, ETF, Outros Fundos):**

Valor da aplicação:

Você aplicou em fundos nos últimos 12 meses?  Sim  Não

**7.2 - Renda Variável (ações):**

Valor da aplicação:

Você aplicou em renda variável nos últimos 12 meses?  Sim  Não

**7.3 – Títulos de Renda Fixa (Títulos Públicos, CDBs, Debêntures, Letras de câmbio/Financeira, LCI/LCA, CRI/CRA):**

Valor da aplicação:

Você aplicou em títulos de renda fixa nos últimos 12 meses?  Sim  Não

**7.4 – Previdência Privada:**

Valor da aplicação:

Você aplicou em previdência privada nos últimos 12 meses?  Sim  Não

**7.5 – Derivativos (Opções, Futuros, Operações a Termo, Empréstimos de Títulos) e COE:**

Valor da aplicação:

Você aplicou em derivativos nos últimos 12 meses?  Sim  Não

**8. Sobre os recursos investidos na XP Investimentos, quando você pretende utilizá-los?**

01 -  Nos próximos 6 meses;

02 -  Nos próximos 12 meses;

03 -  Não tenho necessidade de utilizar os recursos.

## 6.3 ANEXO III – TABELA DE CLASSIFICAÇÃO ANBIMA

PRODUTO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	
	Pré fixado	Pós fixado
<b>Títulos Financeiros (CDB/LCI/LCA/LC/LIG/ou similares)</b>		
Emissor <i>investment grade</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> até 2 anos	1,00	0,75
Emissor <i>investment grade</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> acima de 2 anos e até 4 anos	1,50	1,00
Emissor <i>investment grade</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> acima de 4 anos e até 6 anos	2,00	1,25
Emissor <i>investment grade</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> acima de 6 anos e até 8 anos	2,50	1,75
Emissor <i>investment grade</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> acima de 8 anos	3,00	2,00
Emissor <i>non investment grade</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> até 2 anos	2,00	1,75
Emissor <i>non investment grade</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> acima de 2 anos e até 4 anos	2,25	2,00
Emissor <i>non investment grade</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> acima de 4 anos e até 6 anos	2,75	2,25
Emissor <i>non investment grade</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> acima de 6 anos e até 8 anos	3,50	2,75
Emissor <i>non investment grade</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> acima de 8 anos	4,00	3,00
<b>Letra Financeira – Classe Sênior</b>		
Emissor <i>investment grade</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> até 2 anos	1,00	0,75
Emissor <i>investment grade</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> acima de 2 anos e até 4 anos	1,50	1,00
Emissor <i>investment grade</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> acima de 4 anos e até 6 anos	2,00	1,50
Emissor <i>investment grade</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> acima de 6 anos e até 8 anos	2,75	2,00
Emissor <i>investment grade</i> de com prazo de vencimento/ <i>duration</i> acima de 8 anos	3,25	2,25
Emissor <i>non investment grade</i> ou sem <i>rating</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> até 2 anos	2,25	2,00
Emissor <i>non investment grade</i> ou sem <i>rating</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> acima de 2 anos e até 4 anos	2,75	2,25
Emissor <i>non investment grade</i> ou sem <i>rating</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> acima de 4 anos e até 6 anos	3,25	2,75
Emissor <i>non investment grade</i> ou sem <i>rating</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> acima de 6 anos e até 8 anos	3,75	3,00
Emissor <i>non investment grade</i> ou sem <i>rating</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> acima de 8 anos	4,25	3,50
<b>Letra Financeira – Classe Subordinada</b>		
Emissor <i>investment grade</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> até 2 anos	2,00	1,75
Emissor <i>investment grade</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> acima de 2 anos e até 4 anos	2,50	2,00
Emissor <i>investment grade</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> acima de 4 anos e até 6 anos	3,00	2,25
Emissor <i>investment grade</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> acima de 6 anos e até 8 anos	3,50	2,75
Emissor <i>investment grade</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> acima de 8 anos	4,00	3,00
Emissor <i>non investment grade</i> ou sem <i>rating</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> até 2 anos	3,25	2,75
Emissor <i>non investment grade</i> ou sem <i>rating</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> acima de 2 anos e até 4 anos	3,50	3,00
Emissor <i>non investment grade</i> ou sem <i>rating</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> acima de 4 anos e até 6 anos	4,00	3,50
Emissor <i>non investment grade</i> ou sem <i>rating</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> acima de 6 anos e até 8 anos	4,50	3,75
Emissor <i>non investment grade</i> ou sem <i>rating</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> acima de 8 anos	4,75	4,00
<b>Títulos Públicos</b>		
LFT	N/A	0,50
(títulos públicos, excluindo LFT) até 3 anos	1,00	N/A
(títulos públicos, excluindo LFT) acima de 3 e até 10 anos	1,75	N/A
(títulos públicos, excluindo LFT) acima de 10 anos	2,75	N/A

Títulos Não Financeiros: Debêntures/CRI/CRA/CDCA/CCB/CPR ou similares		Pré fixado	Pós fixado
Emissor/emissão <i>investment grade</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> até 2 anos		1,25	1,00
Emissor/emissão <i>investment grade</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> acima de 2 anos e até 4 anos		1,75	1,25
Emissor/emissão <i>investment grade</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> acima de 4 anos e até 6 anos		2,25	1,75
Emissor/emissão <i>investment grade</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> acima de 6 anos e até 8 anos		3,00	2,25
Emissor/emissão <i>investment grade</i> com prazo de vencimento/ <i>duration</i> acima de 8 anos		3,50	2,75
Títulos não financeiros de emissor/emissão sem grau de investimento ou sem <i>rating</i> identificado		4,25	3,50
CDCA/CCB/CPR		4,50	3,75
Ações, BDR e Derivativos		Pré fixado	
Ações e BDR		4,00	N/A
Derivativos		4,00	N/A
COE com Capital 100% Protegido			
Emissor <i>investment grade</i> com prazo de vencimento até 181 dias		1,50	
Emissor <i>investment grade</i> com prazo de vencimento acima de 181 dias e até 2 anos		1,75	
Emissor <i>investment grade</i> com prazo de vencimento acima de 2 anos e até 4 anos		2,00	
Emissor <i>investment grade</i> com prazo de vencimento acima de 4 anos e até 6 anos		2,25	
Emissor <i>investment grade</i> com prazo de vencimento acima de 6 anos e até 8 anos		3,00	
Emissor <i>investment grade</i> com prazo de vencimento acima de 8 anos		3,50	
Emissor <i>non investment grade</i> ou sem <i>rating</i> com prazo de vencimento até 2 anos		2,25	
Emissor <i>non investment grade</i> ou sem <i>rating</i> com prazo de vencimento acima de 2 anos e até 4 anos		2,75	
Emissor <i>non investment grade</i> ou sem <i>rating</i> com prazo de vencimento acima de 4 anos e até 6 anos		3,25	
Emissor <i>non investment grade</i> ou sem <i>rating</i> com prazo de vencimento acima de 6 anos e até 8 anos		3,75	
Emissor <i>non investment grade</i> ou sem <i>rating</i> com prazo de vencimento acima de 8 anos		4,25	
Fundos de Renda Fixa			
Renda fixa índices/indexado - CDI/Selic		0,50	N/A
Renda fixa índices/indexado - índice de preço		2,00	N/A
Renda fixa simples		0,50	N/A
Renda fixa duração baixa soberano		1,00	N/A
Renda fixa duração baixa grau de investimento		1,00	N/A
Renda fixa duração baixa crédito livre		1,25	N/A
Renda fixa duração média soberano		1,50	N/A
Renda fixa duração média grau de investimento		1,50	N/A
Renda fixa duração média crédito livre		1,75	N/A
Renda fixa duração alta soberano		1,75	N/A
Renda fixa duração alta grau de investimento		1,75	N/A
Renda fixa duração alta crédito livre		2,00	N/A
Renda fixa duração livre soberano		1,75	N/A
Renda fixa duração livre grau de investimento		1,75	N/A
Renda fixa duração livre crédito livre		2,00	N/A
Renda fixa dívida externa		3,00	N/A
FIP			
FIP diversificado / equity / não listado		4,50	N/A
FII			
Fundo TVM		3,00	N/A
Tijolo Renda Gestão Ativa		3,50	N/A

Tijolo Renda Gestão Definida	3,00	N/A
Fundo incorporação	4,50	N/A
FIDC	Pré fixado	Pós fixado
<b>Cotas sêniores com benchmarks de FIDC fechados ou abertos</b>		
Cota com <i>rating</i> >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com <i>duration</i> até 2 anos (inclusive)	1,50	1,25
Cota com <i>rating</i> entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com <i>duration</i> até 2 anos (inclusive)	1,75	1,50
Cota com <i>rating</i> >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com <i>duration</i> de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)	2,00	1,50
Cota com <i>rating</i> entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com <i>duration</i> de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)	2,25	1,75
Cota com <i>rating</i> >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com <i>duration</i> de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	2,50	2,00
Cota com <i>rating</i> entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com <i>duration</i> de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	2,75	2,25
Cota com <i>rating</i> >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com <i>duration</i> de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	3,25	2,50
Cota com <i>rating</i> entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com <i>duration</i> de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	3,50	2,75
Cota com <i>rating</i> >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com <i>duration</i> acima de 8 anos	3,75	3,00
Cota com <i>rating</i> entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com <i>duration</i> acima de 8 anos	4,00	3,25
Cota não <i>investment grade</i> ou sem <i>rating</i>	4,50	4,00
<b>Cotas únicas de FIDC fechado ou aberto</b>		
Cota com <i>rating</i> >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com <i>duration</i> até 2 anos (inclusive)	2,25	N/A
Cota com <i>rating</i> entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com <i>duration</i> até 2 anos (inclusive)	2,75	N/A
Cota com <i>rating</i> >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com <i>duration</i> de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)	2,75	N/A
Cota com <i>rating</i> entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com <i>duration</i> de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)	3,25	N/A
Cota com <i>rating</i> >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com <i>duration</i> de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	3,25	N/A
Cota com <i>rating</i> entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com <i>duration</i> de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	3,75	N/A
Cota com <i>rating</i> >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com <i>duration</i> de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	4,00	N/A
Cota com <i>rating</i> entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com <i>duration</i> de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	4,50	N/A
Cota com <i>rating</i> >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com <i>duration</i> acima de 8 anos	4,50	N/A
Cota com <i>rating</i> entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com <i>duration</i> acima de 8 anos	4,50	N/A
Cota não <i>investment grade</i> ou sem <i>rating</i>	4,50	N/A
<b>Cotas subordinadas com benchmark (tipicamente mezanino) de FIDC fechado ou aberto</b>		
Cota <i>investment grade</i> e com <i>duration</i> até 2 anos (inclusive)	2,75	2,50
Cota <i>investment grade</i> e com <i>duration</i> de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)	3,25	2,75
Cota <i>investment grade</i> e com <i>duration</i> de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	3,75	3,25
Cota <i>investment grade</i> e com <i>duration</i> de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	4,50	3,75
Cota <i>investment grade</i> e com <i>duration</i> acima de 8 anos	4,50	4,25
Cota <i>investment grade</i> ou sem <i>rating</i>	4,50	4,50
<b>Cotas subordinadas sem benchmark de FIDC fechado ou aberto</b>		
Cota <i>investment grade</i> ou sem <i>rating</i>	4,50	N/A
FIAGRO		



FIAGRO com política de investimento que não permita a aplicação de mais de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido em ativos que também sejam objetivo de investimento de outra categoria de fundo de investimento	3,50	
<b>Fundos Multimercado</b>		
Multimercados balanceados	2,50	N/A
Multimercados dinâmico	2,50	N/A
Multimercados capital protegido	1,50	N/A
Multimercados long and short – neutron	2,25	N/A
Multimercados long and short – direcional	2,50	N/A
Multimercados macro	2,50	N/A
Multimercados trading	2,50	N/A
Multimercados livre	2,50	N/A
Multimercados juros e moedas	2,25	N/A
Multimercados estratégia específica	2,50	N/A
<b>Fundos de Ações</b>		
Ações indexados	3,50	N/A
Ações índice ativo	3,50	N/A
Ações valor/crescimento	3,50	N/A
Ações small caps	3,50	N/A
Ações dividendos	3,50	N/A
Ações sustentabilidade/governança	3,50	N/A
Ações setoriais	3,50	N/A
Ações livre	3,50	N/A
Fundos de mono ação	4,00	N/A
<b>Fundos Cambial e Investimento no Exterior</b>		
Cambial	3,00	N/A
Renda fixa investimento no exterior	3,00	N/A
Multimercados investimento no exterior	3,50	N/A
Ações investimento no exterior	3,50	N/A

#### 6.4 ANEXO IV – TABELA DE CLASSIFICAÇÃO E EQUIVALÊNCIA À METODOLOGIA XP E RICO

A XP adotará equivalência ao disposto no Código de Distribuição ANBIMA, conforme tabela abaixo:

<b>ANBIMA</b>	<b>XP</b>
0,5	1
1	2
1,5	6
2	11
2,5	13
3	16
3,5	26
4	27
4,5	40



5	100
---	-----